

PROGRAMA TIME BRASIL

TERMO DE COMPROMISSO DE APOIADOR INSTITUCIONAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominado TCE/SC, com sede em Florianópolis-SC, Rua Bulcão Viana, n. 90, inscrito no CNPJ sob o nº 83.279.448/0001-13, neste ato representado por Presidente, Conselheiro Herneus João de Nadal, firma, por meio deste termo, parceria com a Controladoria-Geral da União, na qualidade de Apoiador Institucional do "Programa Time Brasil: Ações de Integridade Pública para Estados e Municípios", comprometendo-se a:

- I - apoiar a difusão de princípios, normas e boas práticas de integridade pública;
- II - incentivar o aprimoramento da gestão pública estadual, distrital e municipal, com ênfase na valorização da integridade;
- III - estimular o fortalecimento integrado das funções de integridade, em especial as de controle interno, corregedoria, ouvidoria, ética e transparência;
- IV - fomentar iniciativas de aprimoramento das áreas governamentais relacionadas à integridade; e
- V - promover o acesso de agentes públicos a atividades de capacitação que os habilitem como multiplicadores de integridade no serviço público.

Declara que se encontra em situação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista perante os órgãos competentes, não possui restrições em cadastros de sanções ou impedimentos junto à Administração Pública e não responde a processos ou condenações por atos de corrupção, improbidade administrativa ou fraudes em licitação (parágrafo específico para instituições privadas sem fins lucrativos, sindicatos, associações de classe, entidades do Sistema S, e outras entidades privadas).

Declara ciência de que o nome do Apoiador Institucional será divulgado na página eletrônica do Programa Time Brasil, mantida pela Controladoria-Geral da União.

Por fim, autoriza o tratamento dos dados pessoais fornecidos ao longo do procedimento de adesão e de todo o período em que sobrevier a parceria, consoante dispositivos da Lei nº 13.709, de 14/08/2018.

Florianópolis/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Presidente do TCE/SC

Conselheiro Herneus João de Nadal